

DATA DA LEITURA:		31/07/2024		ORGÃO:		PREFEITURA MUNICIPAL DO SALVADOR - BA					
CODIGO:		ID: 1467		VENDEDOR:		MARIA EMILIA DE SOUZA FERRAZ					
PROCESSO:		SMS Nº 18734/2024		MODALIDADE:		PREGÃO ELETRÔNICO – SMS N.º 102/2024					
ABERTURA:		07/08/2024		OBJETO:		MEDICAMENTOS					
HORA:		10:00		VALIDA.PROP.:		180 DIAS					
JULGAMENTO:		LOTE / ITEM		ENTREGA:		15 Dias					
CASAS DEC.:		2 CASAS		PAGAMENTO:		30 Dias					
LEI 14.133/2021:		SIM		PRAZO DA DOC.:		PROPOSTA FINAL + DOC. COMPLEMENTAR NO PRAZO DE 2 HORAS					
VIGENCIA:		12 MESES		SISTEMA:		licitacoes2.bb.com.br					
LEITURA POR:		WESLLY GABRIEL		ENVELOPE		MODO DISPUTA		ABERTO		ENVELC	
Págs		DOCUMENTOS EXIGIDOS		H P F		Págs		DOCUMENTOS EXIGIDOS		Obs. H P	
11.4				X			11.7	AFE COMUM LABORATORIO		PROPOSTA	X
11.4				X			11.7	AFE ESPECIAL LAB LABORATORIO		PROPOSTA	X
11.4				X				AFE CORRELATO LABORATORIO			
11.5				X			7.7	AMOSTRAS		PODERÁ	X
11.5				X				BOAS PRATICAS DE FABRI.			
11.5				X				CBPF DE ORIGEM + TRADUÇÃO			
11.5				X			5.12	INDICAR MARCA/FABRICANTE E DESCRIÇÃO NO ATO DO CADASTRO DA PROPOSTA		PROPOSTA	X
11.5				X			5.12	PROCEDÊNCIA E ORIGEM		PROPOSTA	X
							ANEXO I - TR	DIGITAR CONFORME ANEXO		PROPOSTA	X
11.5				X			11.7	REGISTRO DE MEDICAMENTO		PROPOSTA	X
							ANEXO I - TR	INSERIR CÓDIGO PMI		PROPOSTA	X
11.5				X				RG/MS MED - PET 01 () 02 ()			
11.5				X			ANEXO I - PÁG 26	INSERIR DECLARAÇÃO		PROPOSTA	X
11.5				X				PROTÓCOLO ()			
11.6				X			5.12	Nº DO ITEM NO CBPF		13 DIGITOS	X
11.6				X				Nº DO ITEM NA PROPOSTA			
11.6				X				Nº DO ITEM NO REGISTRO			
11.6				X				LIC. FUNC. EST. - CORRE. FABRI.			
							2.4.	LIC. FUNC. EST. MED. FRABRI.			
								VALIDADE DOS PRODUTOS:		MÍNIMO 70%	X
								PROPOSTA VIA 1			X
11.7				X				PROPOSTA EM ANEXO NO SISTEMA ELETRÔNICO ATÉ A ABERTURA DEVERÁ CONTER IDENTIFICAÇÃO.			
								BULÁ			
11.7				X			7.5	EXEQUIBILIDADE		PODERÁ	X
11.7				X							
11.7				X				PROPOSTA COM FIRMA RECONHECIDA			
11.7				X				NÃO ACEITA PROTOCOLO			
								ENVELOPE PROP. - PREFEITURA MUNICIPAL DO SALVADOR - BA			X
								PREENCHIMENTO DA PROPOSTA DE PREÇO NO SISTEMA ELETRÔNICO:			
11.7				X				5.12 O licitante deverá enviar sua proposta mediante o preenchimento, no sistema eletrônico, dos seguintes campos: I Valor unitário do item e valor global do lote; II Marca; III Fabricante; IV Descrição do objeto, contendo as informações similares à especificação do Termo de Referência.			
X				X				INFORMAÇÕES SOBRE A DISPUTA DE LANCES:			
X				X				6.6 O lance deverá ser ofertado pelo valor global do lote. 6.7 Os licitantes poderão oferecer lances sucessivos, observando o horário fixado para abertura da sessão e as regras estabelecidas no Edital. 6.8 O licitante somente poderá oferecer lance de valor inferior ao último por ele ofertado e registrado pelo sistema. 6.9 O intervalo mínimo de diferença de valores ou percentuais entre os lances, que incidirá tanto em relação aos licitantes intermediários quanto em relação à proposta que cobrir a melhor oferta deverá ser de R\$ 100,00 (cem reais).			
								INFORMAÇÕES SOBRE A PROPOSTA VENCEDORA OU ENVIO DAS ORIGINAIS:			
								6.22.4 O pregoeiro solicitará ao licitante mais bem classificado que, no prazo de 2 (duas) horas, envie a proposta adequada ao lote ofertado após a negociação realizada, acompanhada, se for o caso, dos documentos complementares, quando necessária a confirmação daqueles exigidos neste Edital e já apresentados. 10.1.1 Encerrada a etapa competitiva de lances, exercido o direito de preferência e concluída a negociação, o pregoeiro iniciará os procedimentos necessários à aceitação da proposta de melhor preço e verificará a conformidade das especificações técnicas com as exigências contidas neste Edital e a compatibilidade da proposta ofertada com o valor estimado para a contratação, podendo solicitar, se necessário, a planilha de composição de custos adequada ao lance equivalente à proposta de melhor preço no prazo estipulado no chat durante a sessão. 11.9 Havendo a necessidade de envio de documentos para a confirmação daqueles exigidos neste Edital e já apresentados, ou, ainda, de envio de documentos juntados, mas que comprovem que na data da apresentação da proposta o licitante atendeu às condições de aceitação da proposta e de habilitação, o licitante será convocado a encaminhá-los, via sistema eletrônico, no prazo fixado pelo pregoeiro, pena de desclassificação ou de inabilitação, prazo durante o qual a sessão não será suspensa.			
								Págs	DECLARAÇÕES		H P
X				X					DECL. DE QUE NÃO EMPREGA MENOR		
X				X					DEC. INEX. FATOS IMPEDITIVOS		
11.7				X					DEC. DE REQ. DE HAB.		
11.7				X					DADOS DO REPRESENTANTE		
									CARTA CREDENCIAMENTO		
									DECLARAÇÃO GERAL	ANEXO IV	X
ANEXO IV				X					DADOS DA EMPRESA		X
									DECLARAÇÕES COM FIRMA RECONHECIDA		
									SERÃO DESCLASSIFICADAS AS PROPOSTAS QUE:		
									7.4 Será desclassificada a proposta vencedora que: I contiver vícios insanáveis; II não obedecer às especificações técnicas contidas no Termo de Referência, neste Edital e seus Anexos; III apresentar preços inexequíveis ou permanecerem acima do preço máximo definido para a contratação; IV não tiverem sua exequibilidade demonstrada, quando exigido pela Administração; V apresentar desconformidade com quaisquer outras exigências deste Edital ou seus anexos, desde que insanáveis.		
									INFORMAÇÃO SOBRE COTA PRINCIPAL/RESERVADA/EXCLUSIVA:		
									4.5 Os lotes 01, 04 e 05 (cota principal) terão participação ampla dos interessados que atendam aos requisitos deste edital, incluindo os que se enquadram na condição de Microempresa – ME e Empresas de Pequeno Porte EPP nos termos da LC 123/2006.		
									OUTRAS OBSERVAÇÕES COMPLEMENTARES:		
X				X					19.1 Até 3 (três) dias úteis antes da data fixada para a abertura da sessão pública, qualquer pessoa, física ou jurídica, poderá impugnar o ato convocatório deste pregão, por irregularidade na aplicação de Lei ou para solicitar esclarecimento sobre os seus termos, mediante petição, a ser enviada exclusivamente para o endereço: copel.saude.salvador@yahoo.com .		
ENVELOPE HAB.				X				RECEB. NOME:	EM: _____		